



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

65ª REUNIÃO ORDINÁRIA

12 DE NOVEMBRO DE 2014
ATA

1 Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, às quatorze horas
2 na Sala de Reuniões da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos
3 Humanos do Edifício Sede da Secretaria de Direitos Humanos, reuniu-se a
4 Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, para sua 65ª Reunião
5 Ordinária. **Presentes:** Sra. Eugenia Gonzaga, Presidenta da Comissão; Sra.
6 Amparo Araújo – *Conselheira*; Sr. João Batista Fagundes - *Conselheiro*
7 *Representante do Ministério da Defesa*; Sr. Rafael Schincariol – *Secretário*
8 *Executivo da Comissão*; Sra. Cristina Schein – *Assistente da Comissão*; Srs. Fábio
9 Franco e Márcio Medeiros Felix – *Consultores da Comissão*. **Abertura.** A Sra.
10 Eugenia Gonzaga abriu os trabalhos da reunião cumprimentando os presentes e
11 apresentando-se oficialmente aos membros da Comissão. De imediato passou-se à
12 pauta da reunião do dia. Foi realizada a leitura da ata da 64ª Reunião ordinária da
13 Comissão, à qual foi aprovada. A seguir, o consultor Fábio Luís Franco passou a
14 apresentar relato sobre os trabalhos de identificação das ossadas da vala
15 clandestina do Cemitério de Perus. Após, Cristina Schein passou a relatar sobre a
16 última expedição à região do Araguaia, ocorrida em setembro de 2014. No ponto
17 seguinte, tratou-se do caso de Sebastião Gomes dos Santos, que a Comissão
18 pretende reexaminar. O conselheiro João Batista Fagundes, que relatou o caso no
19 primeiro exame pela Comissão, informou que não lembra mais de detalhes do
20 processo. Como a equipe da Comissão não encontrou os autos do processo,
21 necessário que se proceda reconstituição do mesmo, instaurando-se novo
22 procedimento, buscando-se novas provas para exame. Ficou determinado que a
23 equipe da Comissão contatará familiares de Sebastião para ratificar acerca do
24 interesse de reabertura do processo. No ponto seguinte, se tratou da retificação dos
25 dados do processo de Carlos Antunes da Silva. A conselheira Amparo Araújo ficou
26 encarregada de relatar e propor encaminhamentos na próxima reunião da

27 Comissão. No ponto seguinte, tratou-se sobre as sugestões da Comissão Especial
28 Sobre Mortos e Desaparecidos Políticos à Comissão Nacional da Verdade. A
29 Presidenta da Comissão, Eugênia Gonzaga, deu um informe sobre o texto
30 apresentado, não havendo oposição dos demais membros sobre seu conteúdo. A
31 conselheira Amparo Araújo destacou a importância de que a Comissão Especial
32 Sobre Mortos e Desaparecidos Políticos participe dos debates sobre questões
33 relacionadas à segurança pública, sugerindo que a CEMDP procure meios de
34 participar, como membro ou como observador, do Conselho Nacional de Segurança
35 Pública. Também foi pautada a questão das retificações de atestados de óbitos de
36 mortos e desaparecidos políticos. Foi informado aos conselheiros do envio, à
37 assessoria jurídica da Secretaria de Direitos Humanos, de proposta de portaria onde
38 se reconhece a *causa mortis* das pessoas indicadas na Lei 9.140/1995 como sendo
39 vítimas de “atos de violência do Estado”. Sobre o caso referente a Adauto Freire, foi
40 pedido, pela conselheira Amparo Araújo, que a CEMDP retome o caso, pois existe a
41 possibilidade de localização do corpo de Adauto em cemitério do Rio de Janeiro. A
42 relatoria de tal caso é da conselheira Diva Santana. Ficou determinado que a equipe
43 da Comissão buscará todos os arquivos referentes ao processo, para
44 encaminhamentos na próxima reunião. Foi também pautada a forma de participação
45 dos membros da Comissão. Ficou apontado que, dentro do possível, as frentes de
46 trabalho abertas na CEMDP serão reduzidas a procedimentos sob acompanhamento
47 de membros da Comissão com experiência compatível com o tema tratado. Foi
48 pautado ainda o possível envio de ofício ao Procurador da República de São Paulo
49 responsável pela ação civil pública sobre o caso Perus. A ideia é de debater com o
50 Procurador a possibilidade de um TAC/Acordo em juízo para encerramento da
51 referida ação. Os integrantes da Comissão, no entanto, consideraram não ter
52 condições de opinarem sobre encaminhamentos no âmbito judicial de questões
53 cabíveis à União Federal, ao menos sem terem informações mais minudentes sobre
54 a ação e sua situação atual. Por último, foram tratadas as pendências da 64ª reunião
55 da Comissão. Ficou encaminhado que a equipe da Comissão tentará obter, até a
56 próxima reunião, documentação que aponte de forma mais clara a cadeia de
57 custódia das ossadas já trazidas das expedições do Araguaia, provando não existir
58 possibilidade de terem desaparecido ossadas, como é aventado por alguns
59 familiares. Também que se resgatem documentos capazes de demonstrar todas as
60 diligências já realizadas a respeito desse tema. Da mesma forma, ficou
61 encaminhada a necessidade de resgatar com mais detalhes o histórico do caso
62 Valdomiro, cuja família havia recebido indenização de forma indevida, já que, por

63 fatos posteriores ao julgamento do pedido dos familiares, se descobriu que
64 Valdomiro não foi desaparecido político. Foi referido que a Lei 9.140 é expressa no
65 sentido de que familiares não precisam devolver valores obtidos de indenização se
66 não ocorreu má-fé, o que parece ser o caso. Ainda assim, é importante que a
67 Comissão reexamine o caso. Ambas as pendências devem ser trazidas na próxima
68 reunião da Comissão. **Encerramento.** A presidenta e o coordenador da CEMDP
69 agradeceram a presença de todos, encerrando a reunião. Para constar, foi lavrada a
70 presente ata, que será enviada por meio eletrônico aos Conselheiros e demais
71 participantes desta reunião para sugestões. A aprovação dar-se-á na próxima
72 reunião da CEMDP.

73

74

75

76 Presidente

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96